

7.1 ANÁLISE DOS FACTORES DE SUCESSO E DE INSUCESSO DA EDL, RELATIVAMENTE AO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS SEUS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Os GAL da Região Centro em diálogo articulado e consensual estabilizaram uma resposta comum ao Ponto 7 do Relatório de Avaliação Intercalar, considerando que os factos e preocupações subjacentes à sua intervenção são transversais, não obstante as diferenças territoriais e estratégias preconizadas.

A resposta a este Ponto apresenta a seguinte estrutura:

- 1) ENQUADRAMENTO TEMPORAL E LÓGICA DE INTERVENÇÃO. OS PRINCÍPIOS LEADER. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. AS VIRTUDES DA ABORDAGEM DLBC/LEADER.
 - 2) APONTAMENTOS CRÍTICOS SOBRE A EVOLUÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA ASSOCIADO AO DLBC/LEADER
 - 3) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FACTORES DE INSUCESSO
 - 4) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FACTORES EXTRAORDINÁRIOS DE INSUCESSO
-

1. ENQUADRAMENTO TEMPORAL E LÓGICA DE INTERVENÇÃO OS PRINCÍPIOS LEADER. CONCEITOS FUNDAMENTAIS FACTORES DE SUCESSO DA INTERVENÇÃO AS VIRTUDES DA ABORDAGEM DLBC/LEADER

Para iniciar a nossa apresentação nunca é demais, porque útil, recordar alguns factos e conceitos subjacentes à intervenção dos GAL e àquela que é denominada actualmente como Medida DLBC/Abordagem LEADER.

“A Abordagem LEADER foi lançada em 1991 com o objectivo de aumentar o potencial de desenvolvimento das zonas rurais, baseando-se em iniciativas e competências locais, promovendo a aquisição do saber-fazer no domínio do desenvolvimento integrado local e divulgando esse saber-fazer a outras zonas rurais” (1).

Com esta premissa de actuação o LEADER (recorde-se também o significado da sigla: “Ligação Entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural”), à época uma iniciativa-piloto introduzida enquanto Programa de Iniciativa Comunitária e posteriormente em 2007 integrado nos programas de desenvolvimento rural nacionais em conjunto com outros eixos do desenvolvimento rural, apresenta-se com **7 características essenciais**, concretamente:

- Trata-se de ‘uma abordagem por zona, região, comumente designada por território (espaço homogéneo e socialmente coerente, frequentemente caracterizado por tradições comuns, uma entidade local e um sentimento de pertença ou por necessidades e expectativas comuns)’;
- Assume-se como uma abordagem ascendente, porquanto os agentes locais participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à selecção das prioridades a prosseguir para o seu território (o denominado “bottom up”);

- Estabelece-se numa parceria local, denominada GAL- Grupo de Acção Local, responsável por identificar e aplicar uma Estratégia de Desenvolvimento Local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos;
- Admite-se como facilitador de Inovação enquanto estímulo para a existência de novas abordagens nos territórios, geradores de projectos e iniciativas criativas e diferentes – em sentido lato – ou implicando a transferência e adaptação de soluções desenvolvidas com sucesso noutros territórios – sentido restrito -;
- Estabiliza-se numa Estratégia de Desenvolvimento Local integrada e multisectorial, co-relacionada e coordenada como um Todo coerente;
- Organiza-se em Redes de Parceria, sejam elas de natureza institucional, local, regional ou nacional, visando o intercâmbio de resultados, experiências e saber-fazer;
- Estabiliza-se em acções e iniciativas de e em cooperação, promovendo projectos conjuntos com outros Grupos de Acção Local nacionais ou europeus.

Estes 7 Princípios, balizadores da intervenção dos GAL desde a sua génese até à actualidade, permitem a afirmação de que ‘a abordagem LEADER pode realmente mudar o quotidiano das populações nas zonas rurais; Pode desempenhar um importante papel ao incentivar respostas inovadoras para velhos e novos problemas rurais; Pode funcionar como uma espécie de laboratório para o desenvolvimento das capacidades locais e para a experimentação de novas formas de satisfazer as necessidades das comunidades’ ⁽¹⁾.

“Quem recorde o panorama existente, o meio rural no início dos anos 90 do passado século, não pode ignorar as profundas transformações positivas que entretanto se verificaram e foram grandemente devidas à implementação desta abordagem nos territórios. De uma quase total ausência de organização e de recursos materiais e humanos capazes de impulsionar o desenvolvimento, que se verificava por todo o interior do país nas últimas 2 décadas, passou-se a partir da implementação destas Abordagens para uma cobertura territorial quase exaustiva com parcerias organizadas e actantes, GAL dotados de recursos e competências, apoiando o desenvolvimento e atraindo investimentos muito para além dos poucos meios financeiros com que os sucessivos Programas foram dotados”. ⁽²⁾

“A valorização das hoje denominadas, ‘amenidades rurais’ ganhou uma importância amplamente reconhecida. (...) Do desprezo pelos valores rurais passou-se para uma nova atitude, quase generalizada, de orgulho na sua identidade. (...) “O Turismo Rural e diferentes formas de animação a ele associadas, tornou-se actualmente uma actividade pujante e em crescendo; A rede de restauração nacional –que, tradicionalmente adoptava uma gastronomia normalizada e comum de Norte a Sul do País– sofreu uma enorme transformação na descoberta e divulgação das riquezas gastronómicas locais com evidente benefício para as economias locais e contribuindo para o aumento do valor do Património Gastronómico; As feiras e festividades locais são hoje, essencialmente, ” mostras da região ao mundo”, multiplicando-se as feiras temáticas que atraem visitantes e turistas nacionais e estrangeiros; O artesanato rural, nalguns casos quase perdido, teve um significativo recrudescimento, chegando em múltiplos casos a ser incorporado no mais sofisticado ‘design urbano’; A valorização e certificação dos ‘produtos da terra’ conduziu à criação de inúmeras empresas de transformação e comercialização, integrando-os nos circuitos regionais e nacionais, etc., etc. etc., etc.” ⁽²⁾

Constata-se assim que um dos principais eixos diferenciadores da abordagem LEADER é a proximidade com os agentes locais e que nesta perspectiva, a actuação dos GAL concorre para o fomento da Coesão numa estratégia de desenvolvimento integrado suportado em 3 eixos de intervenção: sócio- cultural/económico/ambiental num ambiente global ou de globalização.

Constituindo-se como Estruturas de Proximidade (de comunidade/de pessoas/de rostos), os GAL concorrem para a criação de soluções locais para problemas reais identificados pelas populações enquanto actores locais, decisores do destino das suas comunidades.

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

①“Mais nenhum programa consegue ter a proximidade com os promotores que a abordagem LEADER proporciona, podendo articular com estes os caminhos a seguir e orientá-los para a boa execução dos seus projectos. É fundamental este trabalho de proximidade com as pessoas, parceiros e territórios.”

②“Realçamos a mais-valia que representa a presença de equipas polivalentes nos GAL, com força anímica e apoio técnico de proximidade. Como seriam os territórios sem os GAL, as Equipas e o modelo de governança instituído?”

③“Quando falamos em território rural não devemos confundir com interior/baixa densidade. Se na maioria das situações território rural e território interior/baixa densidade coabitam e os seus problemas e soluções podem ser confundidos, é importante ressaltar que não pode ser o mesmo programa ou as mesmas medidas a dar resposta a diferentes problemas. Território rural é o espaço geográfico onde actividades ligadas à agricultura e pecuária têm (ou já tiveram) relevo na economia local e que ao longo dos anos, tendo por base essa premissa, outras actividades foram ganhando espaço tais como o artesanato, actividades empresariais complementares e até mesmo serviços. Território de baixa densidade é o espaço geográfico marcado pelo despovoamento, pela drástica diminuição de população.”

④“A Abordagem LEADER na sua génese assentava em sete princípios: desde logo a abordagem bottom-up, ou seja uma estratégia definida pelos agentes locais, com base na valorização dos recursos endógenos e adequada ao território; Um território de dimensão limitada que permita uma proximidade com os agentes locais; Um trabalho em Rede; O equilíbrio entre parceiros Públicos e Privados; A Cooperação; Uma abordagem Integrada e multissetorial e a Inovação. A Integração da Abordagem LEADER no PRODER e DLBC fez perder muitas destas características, verificando-se hoje uma grande desadequação de programas de apoio ao nosso território.”

Finaliza-se este Ponto, avançando com algumas das Conclusões e Recomendações incluídas no Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre “Vantagens da abordagem de desenvolvimento local de base comunitária para o desenvolvimento local e rural integrado” (3):

“(…) Como pode a União Europeia consolidar os seus laços com os estados-Membros e reconquistar a confiança dos seus cidadãos? A resposta poderia consistir na correcta aplicação de uma abordagem de desenvolvimento de base comunitária (DLBC) que permita o desenvolvimento local integrado e a participação dos cidadãos e das suas organizações no terreno. (...) Reconhece-se que o DLBC, que representa um reforço do método LEADER, proporciona aos Estados-Membros uma oportunidade única para desenvolverem as suas regiões de forma mais inclusiva, sustentável e integrada, em parceria com as partes interessadas a nível local.”

(…) Há que “ter presente que a principal mais-valia dos Grupos de Acção Local e também terem a capacidade de seleccionar bons projectos se prende com o seu papel de facilitadores territoriais, nomeadamente no domínio da cooperação interterritorial e transnacional. Os GAL têm de ser facilitadores activos e trabalhar de forma transectorial, associando todas as partes interessadas pertinentes nos seus territórios.”

(…) “O desenvolvimento local de base comunitária representa uma actualização do método LEADER, que tem mais de 26 anos. A principal diferença entre os dois reside no facto desta abordagem ser mais integrada e possuir um modelo de financiamento diversificado. Contudo, agora alguns dos grupos de acção local nas zonas rurais também têm acesso a fundos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu das Pescas.”(…)

(…) “A metodologia DLBC desempenha um papel importante na consecução do desenvolvimento local integrado devido aos componentes que constituem: uma abordagem de base para o topo, estratégias de desenvolvimento local por áreas, parcerias público-privadas, inovação, uma abordagem multisectorial integrada, trabalho em rede e cooperação e administração descentralizada. Para contribuir para a correcta aplicação da metodologia do DLBC é necessário partilhar informações, realizar actividades de divulgação e dar mais visibilidade ao método propriamente dito e aos seus benefícios.”

(…) “O CESE apoia veemente o processo de decisão de base para o topo, que garante que os investimentos estão em conformidade com as necessidades reais e o potencial das zonas locais. Pretende-se que o DLBC seja ainda mais flexível, contemplando todas as necessidades possíveis da comunidade e permitindo aos locais escolherem as questões mais pertinentes para a sua estratégia de desenvolvimento local.”

(…) “O CESE está convencido de que a integração de todos os domínios de intervenção dos quatro FEEI para executar as estratégias de desenvolvimento local oferece uma série de vantagens para todos os tipos de Grupos de Acção Local.”

Bibliografia

- (1) “Fact Sheet – A Abordagem leader – um Guia Básico”, Comunidades Europeias, 2006
- (2) Federação Minha Terra
- (3) Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre “Vantagens da abordagem de desenvolvimento local de base comunitária para o desenvolvimento local e rural integrado” – Jornal Oficial da União Europeia C 129/36 de 11/04/2018

2. APONTAMENTOS CRÍTICOS SOBRE A EVOLUÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA ASSOCIADO AO DLBC/LEADER

O Modelo de Governança associado ao DLBC/LEADER é suporte intrínseco ao formato definido pelos GAL porquanto identifica a actuação sobre um determinado território de intervenção caracterizado pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, ou seja, é assente numa abordagem local ou ascendente – de proximidade com as pessoas –, atribuindo-lhes simultaneamente o papel de actores e de destinatários do desenvolvimento e retomando a solidariedade como valor estruturante, em que a animação socio-económica desperta nas comunidades o sentido da evolução, da descoberta e da utilização das suas próprias capacidades, clarificando o sentido e o caminho a percorrer.

Trata-se de um modelo sustentado na ideia de que as metodologias participativas fortalecem a sociedade civil no sentido de lhes conferir um papel reconhecido de cidadania activa. Neste modelo, a fixação de equipas técnicas a nível local surge igualmente como fundamental na criação de competências locais.

Um outro aspecto da abordagem ascendente é o facto dos níveis regional e local (administração e sociedade civil) contribuírem para a definição de políticas de desenvolvimento, numa proximidade com conceitos e práticas de descentralização.

“A abordagem Leader iniciada em 1991 como uma iniciativa da Comissão Europeia (...) partiu do pressuposto de que «o reequilíbrio das actividades e a manutenção de um tecido socio económico diversificado exigem uma abordagem resolutamente endógena e local, que se apoie nas capacidades de animação e de análise especializada». Deste modo, a Comissão Europeia reconhecia a incapacidade de o Estado (nacional e comunitário), com a acção dos seus organismos públicos de desenvolvimento (centrais e sectoriais), atingir esses objectivos. A Iniciativa Comunitária Leader traçou então como objectivo principal pôr em prática soluções inovadoras, com valor demonstrativo, a começar pelos níveis de governo e organizativo.”⁽¹⁾

Na prática quotidiana, este modelo caracteriza-se pela descentralização das decisões, nomeadamente na autonomia para apreciação e selecção de projectos, atribuindo responsabilidade local na formulação e resposta aos anseios e insatisfações, definindo os ritmos e soluções às suas próprias e reconhecidas realidades. Os processos são assim mais céleres e eficientes, sendo que tal conduzirá também a um enriquecimento do capital social pela aprendizagem.

Não obstante o reconhecimento deste modelo, todo o histórico foi progressivamente alterado e desvirtuado na adequação dos sucessivos períodos programáticos.

O texto de retrospectiva e reflexão de José Ferragolo da Veiga, intitulado “Desafios da Governança em Meio Rural” (IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económicos), apresenta a síntese da implementação deste modelo em Portugal, nomeadamente através do LEADER, reportando igualmente todo ‘anti-processo’ que ocorreu a partir de 2007.

Seria pertinente reverter neste ponto, toda esta reflexão a qual consubstancia claramente a desconstrução do modelo pela administração central. Admite-se porém como anexo (para o qual aconselhamos vivamente a leitura) e do qual apenas realçamos o seguinte:

(...) “A partir de 2007, a Iniciativa foi integrada na programação do desenvolvimento rural dos Estados--membros, com imposições específicas por parte da Comissão Europeia para garantir a sua continuidade. (...) Ao longo deste

período de 25 anos, muitas mudanças ocorreram, particularmente nos objectivos gerais, nas regras e nas orientações traçadas pelos níveis superiores, Comissão Europeia e Estado nacional (governos).”

“A transição de uma iniciativa comunitária para a seguinte e, a partir de 2007, de um período de programação nacional para outro, exigiu sempre um novo reconhecimento e aprovação públicos dos GAL, das suas estratégias e dos seus planos de acção, que questionou as suas representatividade e legitimidade.”

“A acção da Comissão Europeia, apoiada na implantação das parcerias e na sua expressão nacional, conseguiu impor orientações que garantiram a continuidade da abordagem e a manutenção quase generalizada dos GAL, impedindo que no âmbito nacional se caísse numa lógica de criação de novos GAL em cada nova iniciativa ou programa. No entanto, não impediu que existissem períodos mortos e que novas regras, orientações e exigências burocráticas, colocadas em particular pelo Estado nacional (sucessivos governos), fossem retirando flexibilidade e autonomia ao funcionamento dos GAL.”

“No nível inferior, os GAL, apesar da continuidade referida da sua maioria, sofreram também mudanças, umas de adaptação às mudanças ocorridas nos níveis superiores e outras por iniciativa própria na composição (representatividade), no tipo, na estrutura, no funcionamento e na delimitação do respectivo território.” (...)

“A legitimidade dos GAL foi sendo de certa forma questionada pelos eleitos, locais e nacionais, e no último período de programação (2014-2020) pelas organizações de agricultores de âmbito nacional ancoradas no Estado (governo). Esta é uma questão fulcral, dadas as consequências que daí resultaram para o funcionamento dos GAL.” (...).

“Por outro lado, a regulamentação pública, nacional, das medidas e das acções Leader passou a ter um carácter rígido de aplicação horizontal em todo o Continente, que não teve em conta as especificidades de cada território e retirou o interesse às estratégias locais de desenvolvimento, deixando pouca margem de manobra aos GAL na selecção e na aprovação dos projectos.” (...) ⁽¹⁾

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

①“Um Grupo de Acção Local é uma parceria formada por representantes locais dos sectores, público e privado (obrigatoriamente em maioria) de um determinado território de intervenção, representativa das actividades socioeconómicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria, denominada de Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL). Neste sentido, e de forma a não inverter um dos princípios da abordagem LEADER (existência de um GAL), a entidade gestora do DLBC/Abordagem LEADER só pode ser uma entidade de direito privado. Os GAL decidem a direcção e o conteúdo da EDL e tomam decisões quanto aos diferentes projectos a financiar. Este princípio não pode ser esquecido, pois só assim se consubstancia o empoderamento das comunidades locais no processo de gestão de um programa territorial.”

②“O processo evolutivo da chamada governança, sempre indicada como um aspecto central na execução bem sucedida do programa, não foi efectivamente acatada como uma mais-valia para os territórios e para os

GAL. O papel dos GAL na avaliação on going e ex post tem sido limitado a funções de produção de relatórios cumpridores do normativo legal. A posição subalterna dos GAL relativamente ao estado não fomenta ou sequer possibilita uma lógica de projecto baseado na confiança mútua.”

③“Sentimos que ao longo destes últimos anos as ADL- Associações de Desenvolvimento Local têm perdido autonomia e visibilidade do seu trabalho:

- Pela perda de competências e responsabilidades para outras entidades regionais;
- Pela perda de verba financeira para gerir e pelas restrições impostas em algumas medidas;
- Pelo facto de não existir financiamento para a animação e dinamização do território;
- Pela perda de poder de decisão pelos nossos corpos sociais e parceria territorial;
- Pela perda da génese da abordagem LEADER;
- Pela crescente carga burocrática e reduzida equipa, que não nos permite conhecer novos agentes no território e criar novas redes de trabalho e parcerias;
- Enfim, pelo distanciamento dos governantes.”

④“Da actual experiência com a interligação de diferentes autoridades de gestão dos diversos fundos constata-se uma “aparente” competitividade entre os organismos responsáveis pela implementação com uma forte desconfiança e supremacia, procurando cada um criar diferentes procedimentos para que sejam mais eficientes e/ou mais fiáveis. É importante no futuro reflectir esta postura, pois em cada nova fase de programação reinventam-se novas regras e metodologias, mas no fundo estas são as mesmas...seria mais construtivo e coerente na sequência dos processos de avaliação, analisar e reflectir sobre as ferramentas existentes e sobre quais as melhores práticas e nesse sentido implementá-las no futuro (...)”

⑤“(...) O modelo e implementação do LEADER foi progressivamente triturado pela Administração Central. Ao longo dos vários programas, a abordagem Leader foi sendo esvaziada nos seus princípios, mantendo-se a “contra gosto” os GAL, transformando as respectivas estruturas técnicas em mais um braço da administração pública cuja tarefa principal consiste em fiscalizar o cumprimento da burocracia imposta no acesso aos apoios.”

⑥ “ O Órgão de Gestão acaba por ter pouca relevância uma vez que não consegue implementar a estratégia pensada e aprovada para o território.”

Para finalizar este ponto e em jeito de conclusão do mesmo suportamo-nos, de novo, nas palavras do investigador José Ferragolo da Veiga as quais expressam claramente a realidade que vivenciamos:

(...)“É CURIOSO NOTAR QUE, NO MOMENTO EM QUE É LANÇADO NO ÂMBITO EUROPEU O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC), O QUAL ABRIU UMA NOVA PERSPECTIVA CONCEPTUAL E UM FINANCIAMENTO PLURIFUNDOS, EM PORTUGAL, O PDR 2020 E OS INTERESSES AGRÍCOLAS MARCAM O CAMPO NO FEADER COM O CONTRIBUTO ESPECÍFICO QUE O SECTOR AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL PODEM DAR PARA A DLBC, REMETENDO OS INTERESSES RURAIS NÃO AGRÍCOLAS PARA OS OUTROS FUNDOS (FEDER E FSE).

A DISPUTA DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, QUE VINHA PRIVILEGIANDO A CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA ALARGADO, PARECE TER CONSEGUIDO EM PORTUGAL ANULAR A CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO, ENDÓGENO E SUSTENTÁVEL, PRESENTE NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS LEADER E NA REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR, E REMETER PARA A POLÍTICA REGIONAL A COMPONENTE NÃO AGRÍCOLA DO DESENVOLVIMENTO RURAL. A POLÍTICA REGIONAL INTEGRA ESTA PARTILHA NA SUA CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMO UMA COMPONENTE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A PAR DAS SUAS INICIATIVAS PRÓPRIAS DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS DE BASE TERRITORIAL.

EM VEZ DE INTEGRAÇÃO, A OPÇÃO PARECE TER SIDO A DE REPOR FRONTEIRAS.” (1)

Bibliografia

- (1) Título do Artigo “Desafios da Governança em Meio Rural” de José Ferragolo da Veiga em AGRICULTURA, FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL Edição IESE-Instituto de Estudos Sociais e Económico, 2018

3. IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FACTORES DE INSUCESSO

Numa avaliação concertada da implementação do DLBC, neste período de programação, não nos escusamos a qualquer responsabilidade que nos possam imputar contudo *“não nos podemos esquecer que os processos de candidatura, análise e execução são cada vez mais burocráticos, com um crescente e constante aumento de regras as quais nem sempre são claras e comunicadas de igual modo a todos os intervenientes. Por vezes, estas falhas de comunicação potenciam o erro e aumentam o trabalho administrativo, situação que se virá a reflectir nas baixas taxas de execução do quadro de apoio.”*

Perspectivando uma abordagem, o mais ponderada possível na análise de todo o processo e intervenientes, foi solicitado aos GAL Rural da Região Centro que remetem-se os seus contributos realçando os aspectos que da sua visão do processo de forma global e prática interna considerassem como pontos positivos e constrangimentos, de modo a que estes pudessem ser alvo de reflexão para adequação das Políticas, Normativos e Orientações.

Do conjunto dos mesmos, identificamos os factores de insucesso em 3 patamares de reflexão:

- DLBC/LEADER, visão global
- PDR / FEADER, visão abrangente e questões específicas
- PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | visão abrangente e questões específicas

com a identificação concreta, sempre que aplicável, dos aspectos relacionados com o quotidiano dos GAL/ADL.

DLBC/LEADER, visão global

No actual modelo de implementação foram afastadas importantes e preponderantes áreas de intervenção que o desenvolvimento local deveria priorizar para resposta aos actuais desafios dos territórios rurais como, por exemplo, a área social com destaque para o apoio à população idosa, nomeadamente pela reduzida e insuficiente resposta aos problemas do envelhecimento e isolamento desta população, mais agravados em zonas rurais. Também lacunar, toda a componente de reforço e apoio às populações nomeadamente ao nível do associativismo.

Não obstante, a introdução no DLBC de uma medida de apoio que visa o auxílio directo à agricultura, nomeadamente os pequenos investimentos nas explorações agrícolas, permitiu aos GAL uma intervenção e um conhecimento mais próximo do sector agrícola nos seus territórios, contribuindo mais directamente para a reversão dos processos de êxodo rural e conservação das paisagens.

A adopção do multifundo, aquando da arquitectura programática do DLBC, apesar de positivo no seu intuito, teve uma aplicação desastrada. A articulação entre Autoridades de Gestão revelou-se inexistente. Para além da evidente falta de diálogo, cada fundo apresentou um sistema de informação, havendo necessidade dos GAL/ETL adquirirem formação em 3 plataformas distintas, porquanto os princípios/regras de análise entre os fundos FEADER/ FEDER/ FSE são diferentes, com graus de exigência distintos.

A estrutura dos avisos de concurso é de tal maneira fechada que se torna impossível direccionar os avisos e as intenções de candidatura de acordo com as Estratégias aprovadas. Neste panorama é quase lícito afirmar-se que, actualmente, a autonomia dos GAL é meramente simbólica.

Todos estes aspectos criam nos territórios/comunidades um sentimento generalizado de descrédito e constatamos uma desmotivação por parte dos potenciais investidores e promotores.

Noutra perspectiva, o excesso burocrático de projectos que supostamente deveriam ser mais simples (e que curiosamente se denominam de 'regime simplificado') tirou claramente capacidade de animação do território. As equipas técnicas não conseguem efectuar um acompanhamento de proximidade, com a crescente carga administrativa associada aos processos.

Apesar do excessivo atraso inicial de arranque do programa (com todas os constrangimentos inerentes para o funcionamento dos GAL e repercussão na aplicação das EDL nos territórios) e também os atrasos decorrentes do processo de análise e decisão dos primeiros concursos, o ano de 2017 foi importante como marco para resposta às expectativas locais, na generalidade, nomeadamente com o encerramento dos primeiros concursos e a concretização dos investimentos no terreno, após todo o demorado ciclo de verificação e confirmação das decisões. Inclusivamente é possível afirmar que, perante todos os constrangimentos iniciais existem indicadores de realização que – no cômputo geral - superam as expectativas, situação que demonstra o forte envolvimento dos GAL na dinamização, promoção e divulgação dos apoios disponíveis para o território.

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① "Multifundos – uma solução eficaz ou apenas uma desculpa para afectar menos verbas ao PDR, as quais são complementadas com escassas verbas FEDER e um FSE não utilizável pela sua inoperância?"

② "Medidas fechadas – Pequenos investimentos agrícolas e outras medidas de aplicação nacional e transversal são Desenvolvimento Local? Constituem espaço para inovação? Permitem uma adequação aos territórios e às estratégias locais?"

③ "O GAL tem de sentir estabilidade da sua instituição e confiança por parte dos Órgãos decisores (Parceria | Órgão de Gestão | Autoridades de Gestão)"

④ "O papel dos GAL assenta na proximidade dos agentes territoriais e na animação do processo de desenvolvimento. É fulcral voltarmos a apoiar o associativismo e a animação cultural e social, assim como o património local (material e imaterial) para sua posterior dinamização."

⑤ "Os GAL devem ter um foco de trabalho sobre o seu papel no desenvolvimento rural dos seus territórios. Devem-lhe ser atribuídas todas as ferramentas para o desenvolver: financeiras, administrativas, recursos humanos, formação, governança, etc."

Foi evidente no actual período de programação o desvirtuamento do conceito “desenvolvimento rural” na definição e construção da Medida 10 do PDR2020 com a sobrevalorização do conceito “desenvolvimento agrícola”, visão mais redutora e condicionadora dos processos de desenvolvimento local, ou seja, o total desajustamento dos conteúdos passíveis de apoio com ênfase nas áreas agrícolas em detrimento da visão mais ampla de actuação para o mundo rural. Não obstante, a adaptação dos GAL e a flexibilidade das equipas na implementação do DLBC nestas condições é motivo de realce, demonstrando capacidade de reorganização, determinação e resolução de problemas.

De realçar, neste âmbito, a dificuldade na implementação de algumas operações identificadas nas EDL, pelo desajustamento na sua definição em Portaria. Aquando da construção das EDL e induzidos os GAL nesse sentido estratégico foram identificadas necessidades que não foram plasmadas na portaria regulamentar. Foram entretanto (sobretudo nos finais de 2017 e em 2018) efectuadas algumas alterações, (nomeadamente no critério de elegibilidade do promotor no caso da operação 10.211), contudo outros aspectos tais como os associados à certificação de novos produtos foram completamente gorados face aos objectivos definidos nas Estratégias aprovadas.

Relativamente ao grau de cumprimento dos objectivos enunciados na Estratégia, enunciamos os seguintes aspectos:

- A complexidade de procedimentos de análise numa área complexa como é o sector primário e que na Região Centro tem expressões díspares que balançam entre a micro e pequena agricultura ou a agricultura de sector, agravado pelo facto de se tratar de uma área onde os GAL não tinham qualquer tradição de actuação.
- A problemática associada à publicação das tabelas de referência no PDR 2020 que atrasou em muito a análise de candidaturas nos 1ºs. Concursos. Por outro lado, o desajustamento dos valores de referência das tabelas facultadas pela AG PDR2020, situação que tem proporcionado a desistência de candidaturas aprovadas, por os promotores considerarem os cortes significativos e sem conexão com a realidade.
- A elegibilidade de beneficiários condicionada a Agricultores com actividade superior a 1 ano bem como o valor das ajudas directas nos 1ºs. concursos da Operação 10.211- Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas, inibiu consideravelmente a apresentação de candidaturas. A alteração posterior da Portaria teve efeitos extremamente positivos, sobretudo em territórios com menor tradição agrícola.
- A dificuldade da implementação das Operações Cadeias Curtas, Mercados Locais e Produtos Locais de Qualidade devido a desajustamento da legislação com necessidade de alteração (projecto de alteração em curso a 31/12/2018).
- A iliteracia dos Consultores em matéria de elaboração de projectos agrícolas e incapacidade técnica para providenciar a elaboração de Pedidos de Pagamento [Exemplo Prático: A contabilidade agrícola, sendo feita num regime simplificado de escrituração para efeitos fiscais faz com que sejam descurados aspectos que

tornam impossível a validação da despesa, tais como evidências do registo contabilístico de máquinas e equipamentos e respectivas alfaias, edifícios e outras construções exigidos pelo IFAP, I.P].

- Os atrasos imputáveis à tramitação de licenciamentos (projectos inserido em áreas ardidas, RAN), com morosidade na obtenção de pareceres externos por parte do INCF, I.P

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

①“Não se compreende que uma candidatura de 10.000€ tenha um tempo de análise pouco inferior, ou por vezes semelhante, a uma candidatura de 200.000

②“A gestão de multifundos não é algo novo para os GAL. Já no passado trabalhámos com multifundos, tendo o resultado final da sua execução sido francamente favorável. Não temos qualquer problema técnico com os controlos de qualidade, supervisão dos projectos, homologação, etc., mas não podemos aceitar que esteja um projecto nessas fases parado por vários meses. Terá de ser criado um mecanismo mais eficiente neste ponto, de modo a evitar a morosidade de todo o processo. Também relacionado com esta morosidade é quando um processo entra em controlo (independentemente do tipo) e fica a aguardar meses que seja distribuído.”

③“Falta tempo, técnicos e verba para animação, dinamização do território, não é fácil garantir a proximidade quando estamos fechados nos gabinetes.”

④“A fundamental formação técnica foi/é feita tardiamente.”

⑤“Há que referenciar os constantes problemas com IFAP relativamente a elegibilidades e conseqüente devolução de verbas. Há muita arbitrariedade na análise dos Pedidos de Pagamento e igualmente atrasos substanciais nas respostas aos pedidos de apoio à AG e ao IFAP e em alguns casos até a ausência de resposta.”

⑥“O apoio aos pequenos investimentos na agricultura permitiram aos GAL, na generalidade, aproximar os produtores agrícolas à indústria da transformação e à diversificação. Estes pequenos agricultores contribuem para um importante indicador territorial - complemento ao rendimento familiar, transformam a paisagem, valorizam os produtos locais e biológicos, integram circuitos curtos de comercialização e contribuem para a permanência no território.”

O início do processo SI2E e sua implementação no território revelou-se um processo moroso porquanto a estrutura funcional das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, no nosso caso mais especificamente da CCDRC, tiveram de adequar circuitos de análise e decisão à integração de novos actores como constituíram os GAL e as CIM. Tal foi evidente, desde logo, nos momentos mais marcantes de negociação e implementação do SI2E e no espaçamento entre si, concretamente:

- em 2016: a assinatura dos Protocolos Funcionais celebrados entre as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais Regionais (POR) e os GAL e a preparação dos regulamentos entre os vários interlocutores: SEDC, Agência de Desenvolvimento & Coesão, AG e FMT; e com o espaçamento superior a um ano
- em 2017: o lançamento pelos GAL e Comunidades Intermunicipais (CIM) dos Avisos nos respectivos territórios com a consequente abertura dos períodos para submissão de candidaturas e no encerramento das 1^{as} fases concursais, a partir do 3^o. trimestre desse ano e a realização das 2^a. e 3^a. fases concursais até 31 de Dezembro de 2017.

Perante esta cronologia, estes marcos foram considerados como evidências de um processo efectivamente demorado e de difícil articulação, porquanto pautado por um elevado número de interlocutores com compassos diferenciados e com diferentes visões de entendimento. Na verdade foram diversos os constrangimentos que suscitaram o atraso na implementação desta componente do DLBC nos territórios e que não podemos deixar de mencionar, entre outras:

- a inexistência notória de orientação estratégica transversal, uma liderança mais convicta e uma interacção e reciprocidade efectivas entre as diferentes Autoridades de Gestão, situações que geraram falta de diálogo e convergência no entendimento do mecanismo, criando disparidades na sua operacionalização e necessariamente no seu impacto;
- a definição de políticas em função, principalmente, de dotações orçamentais e não de acordo com os objectivos estratégicos para os territórios;
- o facto do SI2E não estimular a inovação – apesar de permanentemente mencionada nos regulamentos e avisos – vedando o acesso a projectos e investimentos com componentes de criatividade e diferenciação para os territórios, constituíram aspectos referenciados como redutores do impacto da intervenção;
- a ênfase na criação líquida de emprego (e deste o mais precário e indiferenciado), quando a manutenção de postos de trabalho deveria assumir-se igualmente como uma política para a consolidação económico-financeira das empresas e dos territórios, sobretudo os com características de interioridade e baixa densidade;
- as limitações regulamentares entre os custos elegíveis passíveis de candidatura aos GAL ou às CIM que criaram perplexidade nos potenciais promotores, tiveram um efeito perverso nos territórios e conduziram a

candidaturas ora sub ora sobrevalorizadas possibilitando um ou outro enquadramento e muitas vezes até conduzindo a duas candidaturas, em simultâneo;

- a discrepância das dotações orçamentais atribuídas pelas diferentes AG às Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL e ainda o desequilíbrio comparativo relativamente ao peso orçamental das componentes FEDER e FSE. A dotação orçamental FEDER foi/é notoriamente insuficiente para fazer face às intenções de investimentos manifestadas nos territórios;
- e, finalmente, a recente reprogramação não contemplou o reforço do FEDER, não dando perspectiva para encaixe de novos investimentos e aumentando o fosso relativamente aos montantes ainda disponíveis de FSE.

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① "Nada justifica o modelo aplicado para o SI2E. Qual a razão dos GAL só aprovarem projectos até €100.000,00 e as CIM até € 235.000,00? Qual a razão da CCDRC verificar todos os projectos e ter a palavra final de aprovação ou não? Três estruturas diferentes a fazer o mesmo, sem nenhum ganho de eficiência."

PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | questões específicas

O conjunto de situações e problemas atrás identificados em conjugação com aspectos processuais associados e com questões de ordem mais prática configuraram um atraso na aplicação dos fundos nos diferentes territórios. Destes, destacamos:

- a morosidade dos processos de organização e uniformização dos procedimentos de análise de candidaturas, sendo que os encontros de natureza formativa realizados com a Autoridade de Gestão foram esparsos e insuficientes em número e conteúdos. As orientações não foram coligidas antes do lançamento dos concursos e, em muitos casos, assumiram natureza avulsa;
- esta falta de harmonização dos procedimentos de análise com a necessária construção de uma Orientação Técnica comum a todas as regiões, conduziu a evidentes diferenças de interpretação e análise dos projectos;
- a desarticulação das plataformas de gestão FEDER e FSE sendo que cada projecto foi e é analisado em dois sistemas, situação que se agrava pelo facto de que cada CCDR possuir o seu próprio ambiente para análise e gestão da componente de investimento, construído com suporte em pressupostos e critérios diferenciados;
- a inexistência de um modelo que estabeleça e esclareça todas as etapas e procedimentos do circuito de gestão e decisão;
- o desajustamento das grelhas de mérito à intervenção preconizada pelos GAL no âmbito das respectivas DLBC

Ainda como considerandos relativamente a este ponto não podemos deixar de mencionar, o escrupuloso trabalho de supervisão global da Autoridade de Gestão CCDRC, que condicionou a tramitação dos processos, tendo conduzido

à conclusão que seria indispensável um trabalho de simplificação de procedimentos. A assunção deste facto foi comunicada pela AG em reunião conjunta com os GAL apenas realizada a 25 de Outubro de 2018, quando muitos dos projectos já aguardavam por decisão há aproximadamente 1 ano.

Ainda de relevar que os atrasos mencionados são consequência do considerável lapso de tempo que decorreu entre a submissão das candidaturas e a aprovação/execução material e financeira, situações que não podem ser imputáveis aos GAL, na generalidade.

Não obstante, realçamos como positivo, o lançamento dos 1º Avisos de Concursos Si2E em conjunto com as CIM – Comunidades Intermunicipais, situação que implicou articulação e tempo de organização nos territórios promovendo maior sintonia com as populações e não criando nestas ainda maior perplexidade perante a complexidade da arquitectura e características do Sistema e procedimentos de candidatura.

O ano de 2017 foi crucial para a dinamização, divulgação e concretização destes apoios no território. Contudo, no início de 2019 ainda se aguarda, por parte da AG, a validação das decisões propostas pelo GAL relativamente à última fase do aviso decorrido no final de 2017, facto que descredibiliza todos os procedimentos definidos e introduz grandes incómodos aos empreendedores.

4. FACTORES EXTRAORDINÁRIOS DE INSUCESSO

Para além do enunciado, o flagelo dos incêndios do ano 2017 que fustigaram a Região Centro e motivaram a abertura de Avisos de Concurso específicos como o Si2E- Atrair, priorizando os territórios afectados, geridos e decididos com a celeridade de resposta que a catástrofe exigiu, tendo protelado as decisões sobre os avisos do Si2E, por parte da Autoridade de Gestão do Centro, no que respeita aos GAL, constitui um factor extraordinário de insucesso.

Não desconsiderando a sua importância perante a gravidade dos factos, a verdade é que a forma como foram pensados e aplicados estes incentivos, ou seja, não existindo qualquer articulação entre todas as ferramentas e interlocutores, concorreram para que existisse um maior desfasamento dos processos.

7.2 RECOMENDAÇÕES BASEADAS NOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INCLUINDO EVENTUAIS PROPOSTAS DE ADAPTAÇÃO DA EDL

Os GAL da Região Centro ainda prosseguindo a sua estratégia de diálogo adiantam neste ponto alguns contributos que indiciam pistas de actuação para o futuro e eventualmente podem constituir-se como suporte para a construção de uma Posição nacional para o próximo período de programação.

Não constituindo uma abordagem fechada, carece ainda de alguma reflexão para definição de um documento final.

Integrando a metodologia de Avaliação, que não se esgota naturalmente no presente documento porquanto processo em contínuo, propomos que seja base de discussão e melhoria no próximo Encontro/Conselho Regional de Parceiros, previsto no Ponto 3 da Cláusula 2ª do Acordo de Parceria firmado em Fevereiro de 2018 entre os GAL da Região Centro (documento que se anexa) a realizar previsivelmente em Junho de 2019.

GUIÃO- BASE PARA REFLEXÃO

① ENQUADRAMENTO E LÓGICA DE ACTUAÇÃO

- Os GAL assumidos como:
 - Instrumento para o fomento da Coesão e Desenvolvimento Integrado suportado em 3 eixos: social/económico/ambiental num ambiente global ou de globalização;
 - Estruturas de Proximidade e de Transparência (de comunidade/de pessoas/ de rostos). Valorização da mais-valia que constituem as equipas multidisciplinares dos GAL, com força anímica e apoio técnico local;
- O DLBC e a EDL observados como:
 - Mecanismo que contribui efectivamente para o exercício de uma cidadania activa e participativa [com base no histórico: valorização da eficiência e eficácia da abordagem LEADER], adaptado às Especificidades Territoriais, promovendo uma real integração dos vários instrumentos de política no território
 - Soluções locais para problemas locais identificados pelas populações enquanto actores locais, decisores do destino das suas comunidades; Soluções Locais > Melhores Resultados

✚ Como seriam os territórios sem as Equipas e o modelo de governança?

✚ Qual a plataforma de nível local/regional em que os actores da sociedade civil têm acesso directo?

✚ É ou não prioritária a valorização do território e dinamização do interior a partir de criação líquida de postos de trabalho para reverter a baixa densidade ao invés de fomento de emprego precário com todas as vicissitudes que conhecemos, nomeadamente a insegurança, a instabilidade os baixos indicadores de apoio social?

②

MODELO DE GOVERNAÇÃO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

- 1 Organismo/Unidade de Gestão Nacional exclusiva para a Abordagem DLBC/LEADER que articule os diversos Fundos
 - A concentração numa única entidade gestora, nomeadamente conferindo-lhe competências de apoio, coordenação e pagamentos, possibilita uma maior articulação e consolidação no acompanhamento e na implementação das EDL, promovendo a uniformização de respostas e procedimentos e criando soluções comuns, desburocratizando o processo (ênfase na proximidade deste organismo com os GAL).

- Dotação coerente e consentânea com os objectivos definidos nos DLBC/LEADER e com as necessidades dos territórios identificadas nas EDL.

- Reforço da Governança Local: Abordagem integrada com lógica na tríade GAL/EDL/Território.
 - A imprescindibilidade da autonomia da decisão no território, com Órgão de Decisão Local, com poder efectivo e não fictício, ou seja, a estruturação da estratégia deverá ter na sua base uma governança local representativa e integradora da identidade e diversidade territorial envolvendo uma parceria multisectorial para estimular e reforçar as dinâmicas locais e promover a integração e a cooperação entre os vários sectores do território

- Definição de uma Estratégia global e multisectorial de desenvolvimento local considerando as características distintas, a história e as especificidades dos territórios em causa.
 - É a identidade de cada território que deve despoletar os pilares da estratégia a implementar procurando conceder aos territórios as respostas mais directas e eficazes para as respectivas necessidades e especificidades. A animação territorial deve, igualmente ser considerada como a ferramenta ideal para a dinamização dos valores locais, sua valorização, promoção e qualificação.

- Garantia de existência de uma Estrutura Técnica Local apoiada a 100%
 - A importância da sustentabilidade das entidades, uma vez que actualmente se verifica uma total desresponsabilização do Estado no que se refere a esta temática. O serviço público prestado pelos GAL nunca foi devidamente assumido/valorizado. Importa, pois, fomentar o reconhecimento/aproveitamento do Know-How dos GAL por parte da tutela e a reivindicação de um estatuto sólido para as Estruturas Técnicas Locais face à especialização em áreas temáticas, experiência profissional no terreno de longos anos, planeamento estratégico, trabalho em equipa e rede de parcerias.

③

ORIENTAÇÕES E METAS | QUESTÕES PROCESSUAIS

- Estratégia Nacional/Estratégia Europeia PAC
- 7 Princípios da Abordagem Leader (ainda pertinentes mesmo que renovados os conceitos)
- Matriz e Metodologia Renovadas

- Simplificação administrativa nos processos de candidatura;
- Normas e Orientações Técnicas claras conhecidas à priori para decisões atempadas e implementação das operações em tempo útil;
- Flexibilidade na correcção dos erros administrativos que possam levar a não aprovações ou a cortes de elegibilidade;
- Abertura para apoio a todo o tipo de projectos: Agricultura, Transformação, Turismo, Produtos Locais, Ambiente, Acção Social e Microempresas desde que se enquadrem na estratégia local;
- Implementação de Medidas, legislação e normas adequadas às necessidades dos territórios. Facilitação do procedimento de reafecção de verbas e aumento da flexibilidade para se proceder a alterações (exemplo: apoio à certificação IGP, produção biológica DOP, DOC a produtores, etc.)
- Capacidade financeira e elegibilidades adequadas para os eixos da animação e da cooperação;

④

GRANDES TEMÁTICAS DE INTERVENÇÃO

- Intervenção abrangente/multi-sectorial. Medidas-Alavanca. Especificidades territoriais.
 - Possibilidade de definição de “eixos-chapéu”(suportados na regulamentação nacional) os quais poderiam enquadrar diferentes tipologias de intervenção, a definir em cada EDL de acordo com as especificidades dos territórios.
 - Simplificação na legislação nacional de apoio a recursos endógenos e produtos locais e formas de organização de produtores para que os mesmos possam vir a ser co-financiados pela dotação orçamental das estratégias.
 - Verdadeira auscultação e aplicação da Especialização Inteligente, com novos critérios adequados às realidades dos territórios, fazendo da Região Centro um núcleo demonstrativo de valorização de domínios fortes e consensuais.

- Acções Teste/Projectos-Piloto:
 - Possibilidade de desenvolvimento de benchmarking como metodologia corrente
 - Margem para aceitar o insucesso e incorporá-lo na cadeia de capacitação do território. Os projectos financiados ao abrigo da abordagem LEADER deveriam ser entendidos como projectos experimentais, sem enquadramento nas medidas convencionais e aos quais está subjacente o risco e a possibilidade de fracasso, devendo-se olhar para este como espaço de aprendizagem e de desenvolvimento.
 - Defesa da criação do estatuto do jovem investidor em meio rural, com fortes apoios à instalação em zonas de interior em qualquer área desde que dentro da estratégia de DL;

④

GRANDES TEMÁTICAS DE INTERVENÇÃO

- Cooperação, como vector de desenvolvimento.
 - Numa 1ª. instância, a cooperação ao nível local, quando a comunidade reflecte e define o seu futuro em torno de uma estratégia comum.
 - Em segundo lugar, a cooperação enquanto instrumento metodológico na implementação da estratégia, com o envolvimento dos parceiros locais e outros parceiros interterritoriais ou transnacionais.
 - Em 3º. lugar, a cooperação como factor multiplicador e potenciador de inovação nos territórios.
- Actividades de Animação (componente mais estrutural, para além da habitual) e Capacitação e Formação específica dos agentes locais;
- Outras Áreas Temáticas passíveis de enquadramento nos DLBC (exemplos)
 - ✓ Coesão social
 - ✓ Envelhecimento da população
 - ✓ Ligação rural-urbano
 - ✓ Floresta
 - ✓ Linhas de água
 - ✓ Qualidade alimentar
 - ✓ Ambiente e Energias limpas
 - ✓ Recursos culturais
 - ✓ Atração de novos residentes
 - ✓ Economia verde
 - ✓ Migração
 - ✓ Tecnologias da informação
 - ✓ Novos Processos de qualificação dos territórios
 - ✓ Renovação de Aldeias (conceito lato e específico de smart villages)
 - ✓ Mediação e Cooperação Inter territorial e Transnacional para obter territórios mais competitivos, conectados e colaborativos na resolução de problemas comuns
 - ✓ Redes Colaborativas
 - ✓ Networking

Por fim e face ao exposto, alguns considerandos finais:

O desafio para o restante período de implementação deste quadro deveria reforçar e agilizar todos os mecanismos e ajustamentos necessários para promover a eficiência e eficácia na implementação das medidas de apoio do DLBC nos territórios envolvidos, sendo inclusivamente a pretensão dos GAL reforçar e reajustar a sua acção para responder de forma empenhada às metas definidas e a definir.

Na programação futura é importante reflectir-se uma estratégia global e multisectorial de desenvolvimento local considerando as características distintas, a história e as especificidades dos territórios em causa, devendo no futuro

deixar-se de aplicar “um pacote” de medidas comuns e transversais a todos os territórios esquecendo-se assim as assimetrias e especificidades de cada território.

Deve ser realçada a importância dos territórios rurais se afirmarem como “territórios de alta densidade de recursos”, capazes de superar e contrapor o efeito negativo da baixa densidade populacional.

Ao nível regional deverá haver uma inversão na definição da estratégia relativamente ao actual quadro, uma vez que todas as estratégias locais tiveram de estar alinhadas com a estratégia previamente definida pela CCDRC.

Evidenciamos ainda o maior valor e adequação às necessidades do território a existência de uma abordagem ascendente, ou seja, primeiramente cada GAL definir a sua estratégia e depois as estratégias de NUT III e NUT II virem a incorporar essas linhas.

Recordamos, por fim, e à laia de conclusão deste Relatório de Avaliação Intercalar que, “segundo o Tribunal de Contas Europeu, os projectos LEADER não apresentam mais erros do que os outros projectos ao abrigo de medidas diferentes” (citação no parecer do Comité Económico e Social Europeu, publicado no Jornal Oficial da União Europeia de 11-Abril-2018), logo não há razão para a desconfiança da Tutela relativamente aos GAL e para a falta de vontade em desburocratizar os processos.

É este o nosso contributo conjunto para a Avaliação Intercalar do DLBC/LEADER com a convicção de que “O futuro começa a cada dia!”

Os GAL da Região Centro
a 15 de Abril de 2019